



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de 1º e 2º Graus Classe “E” – Nível 03 ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 111/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003869/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe “E”, de Professor de 1º e 2º Graus com efeitos funcionais a partir de 28 de setembro de 2004, ao Docente ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 28 de setembro de 2002 a 27 de setembro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.